



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN

PROJETO DE LEI Nº. 017/2023/GC

MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

É com renovada e imensa satisfação que retornamos ao recinto desta nobre Casa Legislativa com nossos auspiciosos cumprimentos a Vossa Excelência, com augúrios de um ano pródigo em grandes realizações e conquistas democráticas, votos estendidos, outrossim, aos destacados Senhores Vereadores, que honram sobremodo nossa terra, quando enviamos para apreciação do Projeto de Lei nº 017/2023, acompanhado da seguinte.

O Projeto de Lei que institui o Programa de Transferência Direta de Renda, Qualificação Profissional e Inserção Social do Município de Areia Branca, denominado Renda Cidadã, surge como resposta à necessidade urgente de enfrentamento das desigualdades sociais e econômicas que afetam significativamente a população mais vulnerável do município.

1. Distribuição de Renda e Redução de Vulnerabilidades Sociais: A criação do Programa Renda Cidadã visa assegurar a distribuição equitativa de recursos financeiros às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. A transferência direta de renda constitui uma ferramenta eficaz para reduzir as disparidades econômicas, promovendo um impacto direto na melhoria das condições de vida da população mais carente de Areia Branca.

2. Promoção de uma Vida Digna: O objetivo primordial do programa é viabilizar uma vida digna para as famílias em situação de vulnerabilidade, proporcionando-lhes recursos necessários para o acesso a condições básicas de saúde, educação e alimentação. A iniciativa busca resgatar a dignidade e a autoestima dessas famílias, promovendo sua inclusão efetiva na sociedade.

3. Transferência Direta e Condicionada de Renda: A estratégia de transferência direta de renda, condicionada ao cumprimento de requisitos específicos do programa, é adotada como meio eficiente de garantir que os recursos sejam destinados a quem realmente necessita. A condicionalidade estimula a participação ativa das famílias em ações que visem à melhoria de suas condições, como a participação em programas de qualificação profissional e inserção social.

4. Qualificação Profissional e Inserção Social: O Renda Cidadã não se limita apenas à transferência de recursos financeiros, mas também busca promover a autonomia e a



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN

capacitação das famílias beneficiadas. A inclusão de ações de qualificação profissional e inserção social visa preparar os beneficiários para o mercado de trabalho, contribuindo para a quebra do ciclo de vulnerabilidade e dependência.

5. Impacto na Economia Local: Além dos benefícios diretos para as famílias em situação de vulnerabilidade, o Renda Cidadã também terá um impacto positivo na economia local. O aumento do poder de compra dessas famílias estimulará o comércio e serviços locais, gerando empregos e fortalecendo a sustentabilidade econômica do município.

A instituição do Programa Renda Cidadã em Areia Branca representa um compromisso efetivo com a justiça social, a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento sustentável. A presente proposta de lei almeja não apenas aliviar as condições de vida das famílias mais necessitadas, mas também criar um ambiente propício ao crescimento e à prosperidade de todo o município, construindo, assim, uma sociedade mais justa e inclusiva.

Com essas considerações, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação do legislativo, contando com sua aprovação. Por isso, contamos com o deferimento a essa matéria dos que fazem a nossa Câmara Municipal de Vereadores, em **REGIME DE URGÊNCIA**, inclusive com a convocação de sessão extraordinária.

Atenciosamente,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.


IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

Ao Ilmo. Senhor

RENAN DE LIMA SOUZA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.